

TERMO DE DISPENSA DE SONDAGEM

E.E. ESTER SILVA

Declara-se, para os devidos fins, que não será necessária a execução de sondagem geotécnica para os serviços de reforma parcial da Escola Estadual Ester Silva, situada no município de Bela Vista, neste estado.

A referida dispensa justifica-se pelo fato de que a edificação já se encontra consolidada, não havendo registros de patologias ou ocorrências relacionadas às condições do solo que indiquem comprometimento da estabilidade da construção até este momento. Ademais, os serviços previstos na presente reforma não contemplam intervenções estruturais, no que se refere a execução de novas fundações, ampliações ou quaisquer atividades que demandem estudos geotécnicos específicos. Conforme análise técnica realizada, o terreno apresenta condições estáveis e as intervenções propostas não exigem fundações especiais, permitindo a dispensa da sondagem sem prejuízo à segurança, estabilidade e qualidade da obra, permitindo otimizar recursos públicos com eficiência.

Recomenda-se que, durante a execução dos serviços, a empresa contratada comunique à fiscalização qualquer condição atípica identificada no solo.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração.

Renato Oliveira dos Reis
Gerente de Projetos
COGESP/DGIAPE/SED

Campo Grande, 25 de Junho de 2026.